



PORTARIA N.º 1162, DE 04/10/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **LORENA LOPES MERCIER**

**MATRICULA 38050**

Período Aquisitivo: 25/09/2023 A 24/09/2024

Período De Férias: 02/01/2024 31/01/2024 -30

Dias Período De Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 Dias

Documento solicitante: Processo 34967/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2024

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 47.185/2024